



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 15/2021

Exonera em razão de aposentadoria a servidora Maria Regina da Fonseca, que integra o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Chavantes/SP e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Parecer emanado pelo d. Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Chavantes;

Considerando o entendimento do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o artigo 37, § 14 da Constituição Federal;

EDITAO SEGUINTE ATO:

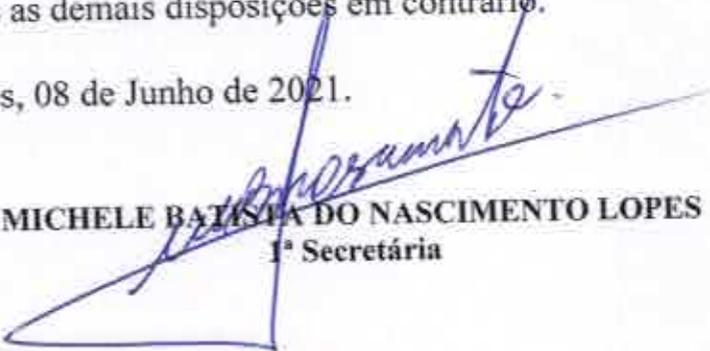
Artigo 1º - Exonera, a partir de 08 de Junho de 2021, em razão de aposentadoria a servidora municipal Maria Regina da Fonseca (prontuário nº 10, livro 01, fls. 04), que integra o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Chavantes/SP.

SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	CBO
Maria Regina da Fonseca	Diretor Administrativo	11/03/1983	111415

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

Chavantes, 08 de Junho de 2021.


RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
1ª Secretária